DECRETO Nº 4.424, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 4.759.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.235, de 30 de novembro de 2016,

D E C R E T A :

Art.1º – São abertos créditos, no montante de R$ 4.759.500,00 (Quatro milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01-ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES
0412200082.015-Administração, Organização, Execução e Controle Geral de Serviços:
3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$ 5.500,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100262.042-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do Estado – FMS:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 1.500,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 25.000,00
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.500,00
1030100262.043-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União – FMS:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 1.000,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 101.000,00
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 72.000,00
1030100302.049-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União – CEREST:
3191.13.00.00.00-Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0412200322.055-Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 2.500,00
0824400322.057-Serviços da Proteção Social Básica:
3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$ 2.000,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 130.000,00
0824400322.058-Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 301.000,00

0824400322.059-Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade:
3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$ 12.000,00
0824400322.060-Gestão e Controle Social do Progr. Bolsa Família e Cad. Único-IGD-PBF:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 8.000,00
0824400322.061-Gestão e Controle Social do SUAS-IGD-SUAS:
3390.14.00.00.00-Diárias-Pessoal Civil.....R$ 2.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
1236100382.076-Atendimento ao Ensino Fundamental-FUNDEB:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 333.000,00
1236100382.077-Atendimento ao Ensino Fundamental-MDE:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 72.500,00
1236100382.078-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE:
3390.14.00.00.00-Diárias-Pessoal Civil.....R$ 1.000,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 44.000,00
1236100412.080-Manutenção do Transporte Escolar:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 21.200,00
1236100422.084-Atendimento a Educação no Município com Apoio da União e do Estado:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 5.800,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 940.000,00
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 280.000,00
1236500372.088-Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-FUNDEB:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 2.375.000,00
1236500372.089-Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-MDE:
3350.43.00.00.00-Subvenções Sociais.....R$ 500,00

14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
0412200542.114-Manutenção das Atividades de Segurança Pública e Proteção Social:
3390.18.00.00.00-Auxílio Financeiro a Estudantes.....R$ 6.000,00
3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$ 500,00
T O T AL.....R$ 4.759.500,00

Art. 2° – Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com os seguintes recursos:

a)Superávit Financeiro, conforme § 2° do Artigo 43, da Lei Federal n° 4.320/64, das seguintes contas específicas:

FUNDEB – 31.....R$ 158.000,00
Salário Educação União – 1070.....R$ 900.000,00
Transporte Escolar-Ensino Fundamental – 1007.....R$ 21.200,00
PTMC-Piso de Transição de Média Complexidade – 1101.....R$ 12.000,00
IGD-PBF-Índice Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família – 1114..R$ 8.000,00
SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 1208.....R$ 2.000,00
Apoio a Creches - Brasil Carinhoso – 1219.....R$ 5.800,00
PSF Indígena – 4100.....R$ 1.500,00
Aquis. Equip. p/Serv. Urg./Emergência Pronto Atendim. Ambulat.- 4302...R$ 1.500,00
PAB Variável PSF - Programa Saúde da Família – União – 4520.....R$ 5.000,00
Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro – União – 4590.....R$ 25.000,00

Centro de Referência em Saúde do Trab.-Média e Alta Complex. - 4630....R$ 10.000,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – 4931.....R$ 73.000,00
Constr./Ampl.de Unidades Básicas de Saúde-Emenda Parlamentar – 4935.R$ 101.000,00

b)Reduções de dotações orçamentárias:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01-ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES
0412200082.015-Administração, Organização, Execução e Controle Geral de Serviços:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 5.500,00

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0412200322.055-Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 6.900,00
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 2.500,00
0824400322.057-Serviços da Proteção Social Básica:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 130.000,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 50.000,00
0824400322.061-Gestão e Controle Social do SUAS-IGD-SUAS:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00

02-UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400342.062-Coordenadoria da Mulher:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 134.100,00
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 60.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
1236100382.076-Atendimento ao Ensino Fundamental-FUNDEB:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 175.000,00
1236100382.077-Atendimento ao Ensino Fundamental-MDE:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 81.500,00
1236100382.078-Manutençao e Desenvolvimento do Ensino-MDE:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 32.000,00
1236100422.084-Atendimento a Educação no Município com Apoio da União e do Estado:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 180.000,00
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 140.000,00
1236500372.088-Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-FUNDEB:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 2.375.000,00
1236500372.089-Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-MDE:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 4.500,00

14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
0412200542.114-Manutenção das Atividades de Segurança Pública e Proteção Social:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 500,00
1545200522.119-Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 6.000,00
T O T A L.....R$ 4.759.500,00

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 11 DE JANEIRO DE 2017.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

ROBERTO DIONISIO FABIANI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração